



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 310/2025 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.006711/2025-95

Parnaíba-PI, 06 de outubro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que institui o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação;
- o Termo de Acordo de Greve nº 11/2024, firmado entre o Governo Federal e as entidades sindicais representativas da categoria, que prevê a implantação do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) para os Técnico-Administrativos em Educação a partir de abril de 2026;
- o Ofício SEI nº 84271/2025/MGI, que reafirma a previsão de regulamentação do RSC por meio de Grupo de Trabalho nacional, coordenado pela Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, o Grupo de Trabalho de Reconhecimento de Saberes e Competências - GT-RSC/ UFDPAr, com a finalidade de estudar, propor e acompanhar a regulamentação interna e os procedimentos necessários à implementação do RSC para os servidores Técnico-Administrativos em Educação desta Universidade.

Art. 2º Compete ao GT-RSC/ UFDPAr:

- I - Analisar os dispositivos legais, normativos e orientações oriundos do MEC e do MGI referentes ao RSC;
- II - Propor normas internas e procedimentos para avaliação, concessão e acompanhamento do RSC no âmbito da UFDPAr;
- III - Subsidiar a Administração Central nas discussões junto à Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE;
- IV - Elaborar relatório final com propostas de encaminhamento.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor o GT-RSC/ UFDPAr:

Membros Titulares:

Bruna Seixas da Silva – SIAPE nº 3391864;

Nachara Campos Mendes - SIAPE nº 1172805;

Maria do Socorro de Araújo Holanda – SIAPE nº 1954107;

Isaias Ribeiro Gonçalves – SIAPE nº 3423057

Antonio Luesjhon dos Santos Melo – SIAPE nº 1090537;

Adriane Camila Batista de Sousa – SIAPE nº 3390309; e

Ana Tereza dos Santos Silva – SIAPE nº 3390250.

Membros Suplentes:

José Amorim Franco Neto – SIAPE nº 3394736; e

Adriana Luiza de Sousa Varão – SIAPE nº 3390249.

Art. 4º O GT-RSC/UFDPar poderá convidar outros servidores e especialistas para colaborar com os trabalhos.

Art. 5º A coordenação do GT será exercida pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, na pessoa do servidor Isaias Ribeiro Gonçalves, SIAPE nº 3423057.

Art. 6º Estas nomeações não correspondem à função gratificada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/10/2025 08:42)

JOAO PAULO SALES MACEDO

REITOR(A)